



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL Nº 07/2023 – PROEX/UFAL

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA DE
EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DE SABERES (PRO-SABERES)**

RETIFICAÇÃO Nº10/2024 – Anexo 8

ANEXO 08 – DA INSCRIÇÃO, DO PERFIL, DAS ATRIBUIÇÕES E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “SBPC REGIONAL” DO PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA DA UFAL

01-DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 de junho (segunda-feira 18h00) a 14 de junho (sexta-feira 18h00)** de 2024, exclusivamente através do Formulário próprio disponibilizado em link seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQ91F5QcosQDYKSEwW0VxCgfa2y8_LDjsUIvw952TW0JcZ9Q/viewform?usp=sf_link

1.2 No momento de preenchimento do Formulário, o/a candidato/a deverá anexar, em arquivos PDF ou imagem, cópias digitalizadas dos arquivos do Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula atualizado, Identidade, CPF, além de cópia do currículo Lattes atualizado (ano 2023).

QUADRO Nº01 - DO PERFIL ESTUDANTIL

FUNÇÃO	CURSO	PERÍODO	HABILIDADES ESSENCIAIS	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	TURNOS
Divulgação de Saberes (Projeto SBPC Regional)	Relações Públicas; Comunicação; Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) e áreas afins	Com matrícula a partir do 2º período até o 6º período	<ul style="list-style-type: none"> ● Domínio de programas de edição texto e tabelas, digitalização e transcrição; ● Noções dos mecanismos e ferramentas necessárias à comunicação digital, como atualização de sites e redes sociais; ● Comprometimento, proatividade, assiduidade, criatividade e disposição em adquirir novos conhecimentos; ● Disponibilidade para trabalhos de campo; ● Facilidade para preenchimento e elaboração de relatórios; 	01 vaga	03	Matutino, Vespertino ou Noturno

			<ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de leitura de textos em inglês; ● Ter coeficiente de rendimento superior a 7,0 (sete). 			
--	--	--	--	--	--	--

2- DAS ATRIBUIÇÕES ESTUDANTIS ADMITIDAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO SBPC REGIONAL, DO PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA DA UFAL.

QUADRO 02 - DAS ATRIBUIÇÕES ESTUDANTIS

FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES DO/AS ESTUDANTES BOLSISTAS
Divulgação de Saberes (Projeto SBPC Regional)	<p>Auxiliar no desenvolvimento das atividades de extensão decorrentes do Projeto SBPC REGIONAL. Elaboração de diagnóstico de meios efetivos de comunicação de C&T com a sociedade; Organização ou apoio na implementação de transmissão de lives e similares em redes sociais; Apoio à criação e organização de catálogo ou guia de fontes em C&T&I; Digitalização e transcrição de documentos; Divulgação de conteúdos do projeto no site e redes sociais da SBPC-AL; Participação em reuniões semanais; Produção de relatórios do projeto; Colaboração na elaboração de artigos para revistas, congressos e eventos científicos; Elaboração e publicação, ao final do Projeto, pelo menos, um produto de extensão (manuscrito para Revista de Extensão em Debate), relacionado a algum dos objetivos e/ou ao objeto do Projeto SBPC REGIONAL.</p>

03- DA SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO

PRIMEIRA ETAPA.

3.1 Esta etapa se dará pela conferência dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2 deste Edital, anexados no questionário do Google Forms no ato da inscrição para a seleção de vagas constantes neste Anexo (Quadro nº01).

3.2 Será realizada na primeira etapa a análise curricular do/a pretendente, verificados os seguintes requisitos e pontuações:

Quadro nº03 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO/A ESTUDANTE (entre 2022 e junho/2024)

Ordem	Descrição	Pontuação
01	Participação como bolsista/a voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisa	1,0 ponto por semestre completo (máximo 2 semestres = 2pts)
02	Participação em cursos e/ou treinamentos associados às atividades do projeto	0,05 pontos por hora de curso extra graduação (máximo 3,0 pts = 60hs)
03	Apresentação de trabalho em eventos de pesquisa ou extensão	0,25 pontos por evento (máximo 1 pto = 4 eventos)
03	Participação em eventos de pesquisa ou extensão	0,05 pontos por evento (máximo 0,5 pts = 10 eventos)
04	Trabalho completo publicado de pesquisa ou extensão	0,5 pontos por artigo em evento e 1,0 em periódico (máximo 2 pts = 4 trabalhos em evento ou 2 artigos em periódicos)
05	Apresentação de trabalho em eventos de pesquisa ou extensão	0,1 pontos por trabalho (máximo 0,5 pts = 5 trabalhos)
06	Produtos gerados associados a atividades de divulgação científica	0,25 pontos por produto (máximo 1 pto = 4 produtos)

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos
--	------------------	-----------

SEGUNDA ETAPA (Entrevista)

3.3 A segunda etapa consistirá em entrevista, cuja nota será atribuída de 0 a 10.

3.4. Serão verificados durante a entrevista os seguintes elementos:

- a) O perfil do interesse do/a candidato/a no projeto e atividades anteriores na temática de divulgação em C&T;
- b) Capacidades técnicas mínimas requeridas do/a candidato/a (HABILIDADES ESSENCIAIS do quadro nº 01 deste Anexo);
- c) Alinhamento do/a candidato/a com o projeto mediante intenções de atuação no projeto;

3.5. Será computada a segunda etapa das vagas constante neste Anexo na seguinte forma:

Nota Final da seleção constante neste ANEXO	$(\text{Nota da análise curricular} + \text{Nota da entrevista}) / 2$
---	---